

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Butiá

Projeto de Decreto nº 00306/2008

Processo N° 001138/2008

Data: 30/04/2008

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: CONCEDE DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Em 05 / 05 / 08

  
Câmara de Vereadores de Butiá  
Presidente

**APROVADO**

Em 05 / 05 / 08

  
Ver PAULO MACHADO  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001164/2008

INCLUI, Projeto de Decreto Nº 306,  
DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS  
TRABALHOS.

**Ver. PAULO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto nº 306 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008

  
**PAULO MACHADO**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 30 de abril de 2008

**Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA**  
1º Secretário

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 30 de abril de 2008.

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Encaminhamos a Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, a Senhora Odete Vale Cunda, conforme estabelecido na Resolução 365/07, a qual foi escolhida para receber esta homenagem, em reunião realizada na Sala de Reuniões desta Casa, no dia 23 de abril de 2008.

Salientamos a que a homenageada foi indicada pela Paróquia Santa Teresinha para concorrer ao **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves** por ser uma pessoa que faz um grande trabalho pela comunidade, especialmente pela comunidade católica de Butiá, conforme currículo em anexo, que ficará fazendo parte integrante deste Projeto.

Esperando contar com o apoio dos colegas para aprovação deste Projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Ver. Paulo Machado  
Presidente

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Em 05/05/08

  
Câmara de Vereadores de Butiá  
Presidente

**APROVADO**

Em 05/05/08

  
Ver PAULO MACHADO  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 306/08**

**CONCEDE DIPLOMA DE MULHER  
CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

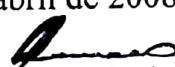
**DECRETO:**

**Artigo 1º** - É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **Senhora ODETE VALE CUNDA**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 30 de abril de 2008

  
Ver. Paulo Machado  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 30 de abril de 2008.

Ver. Leandro Felicio Oliveira  
1º Secretário

**Butiá, dia 26 de março de 2008.**

## **Justificativa**

Justifico que **Odete Vale Cunda** é uma pessoa de grande estima e valor para a comunidade Católica de Butiá. Uma Mulher que sempre valorizou a sua feminalidade, coerência, participação e responsabilidade. Características que a fazem ser uma pessoa de grande apreço para cada membro da comunidade.

Outrossim a Senhora **Odete Vale Cunda** tem um vasto estima na sociedade butiaense e de grande valor destaque e atuação.

Grato pela compreensão

**Pe. Sérgio Luís Endler**  
**Pároco da Paróquia Santa Teresinha**  
**Butiá – RS**

**Para: A Câmara de Vereadores**  
**Aos cuidados do Vereador Paulo Machado**

# CURRICULUM

Nome: ODETE VALE CUNDA

Nascimento: 14/01/1940 em Butiá

Julho de 1940 - Batizada aos 6 meses de idade;

Outubro de 1947 - Recebeu o Sacramento da 1<sup>a</sup> Eucaristia;

De 1950 a 1953 - Participou do Coral da Paróquia Santa Teresinha sob a coordenação da Irmã São Luís;

1952 - Ingressou no Grupo das Filhas de Maria que trabalhava com jovens católicas do sexo feminino;

6 de setembro de 1958 - Recebeu o Sacramento do matrimônio com seu companheiro João Anecy;

1968 - Iniciou sua participação no Apostolado da Oração no qual permanece até hoje;

Atuou no Movimento de Jovens, o CLJ;

De 1980 a 2004 - Preparou crianças de escolas diversas para a 1<sup>a</sup> Eucaristia;

Junho de 1981 - Preparou-se para atuar no Cursilho, movimento de casais da Igreja e ainda continua;

Esteve 2 anos na Coordenação da Equipe de Liturgia continuando como membro da equipe atualmente;

Membro do Conselho Paroquial desde 2005;

Membro do Conselho Econômico na atualidade;

2000 - Recebeu o mandato de Ministro do Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão, da Arquidiocese de Porto Alegre, bem como Ministério da Esperança;

Membro atuante da Celebração no interior do município, no Hospital, nas Escolas, em visita aos doentes levando a palavra de apoio, solidariedade, carinho e amor ao próximo a todos que necessitam;

Elemento atuante, participativo desde a adolescência, nas festas de Santa Teresinha e de Santa Bárbara;

Busca sempre atualizar-se em encontros, cursos, viagens, retiros espirituais para colaborar melhor no trabalho religioso e comunitário da Paróquia Santa Teresinha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780.  
Fone 3652-5483 – E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)  
[www.camara.butia.rs.gov.br](http://www.camara.butia.rs.gov.br)

### Convocação

Amparado no artigo 34 letra A. do Regimento Interno  
estamos convocando Vossa Excelência para uma reunião as 17 horas e 30 minutos na sala  
de reunião, assunto escolha da Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves.

Atenciosamente,

  
Ver. Paulo Machado

**Presidente**

**Aos Vereadores  
Butiá-RS.**

Relação das Entidades que enviaram currículo de pessoas para concorrerem ao Diploma Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves.

1<sup>a</sup> Associação dos Moradores da Vila Motta-

Indicação- Sr<sup>a</sup> Maria Saraiva de Souza

2<sup>a</sup> Associação de Moradores do Bairro Vila Julieta-

Indicação- Sr<sup>a</sup> Rita Elaine da Silva

3<sup>a</sup> Associação Butiaense de Artesãos-

Indicação- Sr<sup>a</sup> Rosa Lucia Azambuja

4<sup>a</sup> Conselho Tutelar-

Indicação- Sr<sup>a</sup> Alvacy da Silva Bratkovski

5<sup>a</sup> Pastoral da Criança da Paróquia de Butiá-

Indicação- Enf<sup>a</sup> Nara Lucia da Costa Pedroso

6<sup>a</sup> Paróquia Santa Terezinha-

Indicação- Sr<sup>a</sup> Odete Vale Cunda

7<sup>a</sup> Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Madeira e Lenha-

Indicação- Dr<sup>a</sup> Ana Pellini

8<sup>a</sup> Secretaria Municipal de Educação e Cultura-

Indicação- Enf<sup>a</sup> Nara Lúcia Costa Pedroso

9<sup>a</sup> Biblioteca Pública Municipal Professora Sulamita Bratkovski

Indicação- Sr<sup>a</sup> Renata Michele Moreira Duarte

10<sup>a</sup> Associação da Vila Custódio

Indicação- Carla Raguse de carvalho

11<sup>a</sup> Associação do Bairro São José-

Indicação- Zilane Espinosa

### Observação

No dia vinte e três de abril de 2008, na sala de Reunião foi assim escolhida a Indicada da Paróquia Santa Terezinha, Sr<sup>a</sup> Odete Vale Cunha.

  
Ver. Paulo Machado  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**OBJETO:** Projeto de Decreto Legislativo 306/2008

**EMENTA:** Concede o Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves e dá outras providências.

O Projeto de Decreto Legislativo concede o Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves a Senhora ODETE VALE CUNDA, atendendo ao que disciplina a Resolução 365/2007.

Registramos que a reunião de escolha aconteceu no dia 23 de abril de 2008, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos da Resolução citada e relação de Entidades que enviaram Curriculos de indicadas a concorrerem ao título do referido Diploma, os quais passam a integrar o presente processo.

Face ao exposto, manifestamo-nos pela legalidade do presente Projeto, estando o mesmo em condições de receber a análise dos Vereadores.

É o Parecer.

Sala da Sessões, Butiá, 05 de maio de 2008.

Ver.º Iran Martins de Medeiros  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final

Ver.º Neuza Vargas  
Secretária / Relatora da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final - Relatora

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira  
Membro da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)

**Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**

**Data: 05/05/2008**

**Projeto de Decreto nº 306/2008**  
**Concede diploma de Mulher Cidadã**  
**Zinah da Costa Gonçalves e dá**  
**outras providências.**

**Parecer 17/2008**

Este Projeto com previsões legais, conta com dotação orçamentária, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.  
Butiá, 05 de Maio de 2008.

Ver. Leandro Felicio Oliveira  
**Presidente/Relator**

Ver. Dedé Tintas  
**Secretário**

Ver. Paulo Martins Lopes  
**Membro**